ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2018
(187ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 03 de agosto de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Daniel Eduardo Branco Carnacchioni**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Osvaldo Tovani**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca,** a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher **Gislaine Carneiro Campos Reis,** o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT **André Vinícius de Almeida**, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF **Hellen Falcão**, o Excelentíssimo Senhor Representante da OAB/DF **Edilberto Petry,** a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró,** o Senhor Secretário Especial do PJE **Declieux Dias Dantas**, o Senhor Secretário Judiciário **Bruno Elias de Queiroga,** o Senhor Coordenador Substituto da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca** e o Senhor Coordenador Substituto da CGSIS **Fernando Alves Dias.** Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite e o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF Alexandre Moraes Pereira. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Daniel Eduardo Branco Carnacchioni** iniciou a reunião, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 27 de julho de 2018.** A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Daniel Eduardo Branco Carnacchioni** passou ao **segundo item da pauta: Assuntos Diversos.** Na ocasião, foi franqueada a palavra a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do **Núcleo Judiciário da Mulher Gislaine Carneiro Campos Reis** que questionou se já haveria uma data para a implantação da Medida Protetiva no PJE no restante dos Juizados de Violência Doméstica nas demais circunscrições judiciárias. O Senhor Secretário Especial do PJE informou que no decorrer da última semana foram feitas as alterações do fluxo. Destacou que está aguardando a Senhora Secretária da Escola de Formação Judiciária - SEEF se posicionar em relação ao treinamento e a partir desse posicionamento, poderá trazer um cronograma para a implantação. Na sequência, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Representante da **OAB/DF Edilberto Nerry Petry**, Presidente da Comissão de Tecnologia da Informação da OAB/DF, que entregou o Ofício N. 0594/2018, no qual a OAB/DF convida todos os membros do Comitê Gestor do PJE e, em especial, o Excelentíssimo Desembargador Flávio Rostirola para participarem do

evento **PJE Day** que será realizado no dia **27 de agosto** do corrente ano, no Auditório do Edifício Sede da OAB/DF, em comemoração ao Dia da Advocacia. Nesse evento, será disponibilizado um espaço de tempo para que o TJDFT e outros tribunais, apresentem um panorama geral do PJE em seus respectivos órgãos. Na oportunidade, será feita uma homenagem ao Excelentíssimo Desembargador Flávio Rostirola e à Conselheira Hellen Falcão pela incansável atuação em prol da causa da Justiça. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência justificou a ausência do Senhor Presidente do Comitê Gestor do PJE que, nesta data, estaria em uma viagem e assegurou que faria com que o expediente ora recebido, chegasse às mãos de Sua Excelência. Em seguida, foi franqueada a palavra à Senhora Conselheira da **OAB/DF** que questionou sobre o critério para o RESP e o Recurso Extraordinário – RE. Foi questionado se o feito seria digitalizado e distribuído no PJE ou via MNI. O Senhor Secretário Judiciário informou que não é feita a distribuição do RESP e do RE, o feito é encaminhado diretamente para a Presidência. Segundo relatado pela Senhora Conselheira da OAB/DF, a decisão do juízo de admissibilidade é assinada eletronicamente pelo Presidente. Se for interposto agravo, ele será digitalizado. O Senhor Secretário Judiciário esclareceu que se o processo originário for eletrônico, o advogado deverá peticionar eletronicamente. Se o processo originário for físico, a SEJU irá digitalizar e encaminhar. Outro ponto questionado foi em relação a guarda dos documentos do Inquérito. O Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT esclareceu que o inquérito físico deverá ser digitalizado pelo MPDFT e posteriormente, os autos físicos serão remetidos ao Judiciário para a custódia desses documentos, inicialmente para a vara criminal e posteriormente, para o Arquivo do Tribunal. O Senhor Representante do MPDF noticiou que na próxima semana terá início naquele órgão, um programa de capacitação para aproximadamente mil servidores. No primeiro momento, o MPDFT trabalha com a ideia de digitalização integral dos autos e os autos físicos continuarão à disposição para consulta. Outro aspecto questionado pela Senhora Representante da OAB/DF foi relativo à habilitação do advogado. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que será criada uma tarefa específica para atender a OAB/DF. Enquanto essa tarefa estiver sendo desenvolvida, será colocado um ícone, que servirá como alerta para que o servidor saiba que existe um pedido de habilitação pendente, que pode ser tanto da OAB/DF quanto da Defensoria Pública do DF. Na oportunidade, o Senhor Secretário Judiciário trouxe uma reivindicação da Distribuição, no sentido de saber se é possível que a distribuição de um processo sigiloso, seja feita apenas com o nome das partes e que a distribuição não tenha acesso ao teor da documentação, a fim de se evitar vazamento de informações em processos sigilosos. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que o CNJ deixou os níveis de sigilos de 0 a 6, para que possa atender todos os tribunais. Ressaltou que essa solicitação da SEJU, poderia prejudicar a análise da prevenção, na medida em que dificultaria a análise do impedimento do magistrado nos casos de possível prevenção. O Senhor Secretário Judiciário solicitou que fosse verificada essa hipótese de distribuição do feito sigiloso, sem que os titulares e substitutos da SUDIA tenham acesso à toda documentação dos autos. O Senhor Secretário do PJE irá verificar a possibilidade técnica. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando do **7º Juizado Especial Cível de Brasília** questionou sobre o

andamento do projeto para a implantação do Cartório do Futuro. O Senhor Secretário do PJE informou que será feita uma apresentação para os Senhores Juízes da Corregedoria com a divisão de tarefas do Gabinete e da Secretaria. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria informou que esse fluxo teria sido previamente definido com a participação dos diretores de secretaria para separação das atividades que seriam tipicamente cartorárias, daquelas que seriam do Gabinete do Juiz, levando-se em conta as peculiaridades de cada Juizado. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência destacou que recebeu uma minuta de fluxos e atribuições das Varas da Fazenda Pública, que divergem do fluxo dos juizados. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que essas diferenças serão levadas em consideração. Em seguida, o Dr. Edilberto Petry questionou se haveria alguma notícia em relação à possibilidade de alteração do disposto na Portaria Conjunta 99, que estabelece o prazo de cinco dias para que advogado se manifeste sobre a digitalização dos autos físicos. Em reuniões pretéritas, o Comitê Gestor havia formado um consenso de que esse prazo deveria ser flexibilizado, a fim de que não houvesse prejuízo ao advogado em face desse prazo ser considerado exíguo para a conferência dos autos digitalizados. Decorridos alguns meses dessa solicitação, parece não ter havido avanços em relação a isso. Essa questão será verificada junto à Corregedoria para a próxima reunião. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência agendou a **26ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 10 de agosto de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI
Juiz Assistente da Presidência

OSVALDO TOVANI
Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS
Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

EDILBERTO PETRY
Representante da OAB/DF

SANDRA APARECIDA FERREIRA DOHLER
Defensora Pública do DF

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário Especial do PJE

BRUNO ELIAS DE QUEIROGA
Secretário Judiciário

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST

FERNANDO ALVES DIAS
Coordenador Substituto da CGSIS